

PROJETO
VIOLETA

CEJUVIDA

SalaLilás

OUIDORIA
Mulher

OBSERVATÓRIO
JUDICIAL DE VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

PROJETO VIOLETA

I E V JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Av. Erasmo Braga, n. 115, Lâmina II, 12º andar,
sala 1.204, Centro RJ (21) 3133 3865 | 3133 3820

II E IV JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPO GRANDE E BANGU

Rua 12 de Fevereiro, s/n. 1º andar
Bangu RJ
(21) 3338 2031 | 3338 2030

III JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JACAREPAGUÁ

Rua Professora Francisca Piragibe, 80, sala 202 Taquara RJ
(21) 2444 8171 | 2444 8165

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Rua Coronel Bernardino de Melo,
s/n. Anexo/Fórum, 3º andar
Bairro da Luz, Nova Iguaçu RJ
(21) 2765 5138 | 2765 5139

I JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, s/n. Anexo, Fórum
Jardim Meriti, São João de Meriti RJ
(21) 2786 9812 | 2786 9814

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE SAQUAREMA

Rua Roberto Silveira, s/n. Centro, Saquarema RJ
(22) 2655 6116 | 2655 6100

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima s/n. 1º andar, Parque São Bernardo,
Belford Roxo RJ (21) 2786 8338 | 2786 8339

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

Estrada União Indústria nº 9900, Itaipava/ Petrópolis RJ
(24) 2222 8500

-
- 180** Central de Atendimento à Mulher
 - 190** Polícia Militar
 - (21) 2253-1177** Disque Denúncia
 - 0800-282-0119** Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro)
 - (21) 3133-4730** Ouvidoria da Mulher
 - 127** Ministério Público
 - 129** Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
 - (21) 3133-3894** CEJUVIDA - Central Judiciária de Abrigamento Provisório da Mulher Vítima de Violência
 - (21) 2332-6371** NUDEM - Núcleo Especial de Atendimento à Mulher Vítima de Violência
 - (21) 2332-6370**
-

COEM

Coordenadoria Estadual da Mulher em
Situação de Violência Doméstica e Familiar

SAIBA ONDE BUSCAR AJUDA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



TJRJOICIAL

WWW.TJRJ.JUS.BR



CEJUVIDA

CENTRAL JUDICIÁRIA DE ABRIGAMENTO PROVISÓRIO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

É voltada para a mulher que precisa de **atendimento de emergência** fora do horário forense por estar em **situação de risco iminente** devido à violência doméstica e familiar.

O serviço funciona em parceria com instituições do Governo do Estado responsáveis pela gestão e administração das **casas-abrigo**.

Atendimento

Dois(duas) **servidores(as) especializados(as)** são selecionados(as) para receber as vítimas encaminhadas pelas **Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs)**. A Central de Abrigamento Provisório também acolhe mulheres que **procuram diretamente a CEJUVIDA durante o Plantão Judiciário**.

Os atendimentos são feitos em uma **sala reservada** para preservar a **imagem e a integridade da mulher** agredida e de seus filhos.

Após a **concordância das partes** e a **decisão judicial** a favor do abrigo, a vítima é conduzida **com os filhos menores** a uma **casa-abrigo** onde **não possa ser encontrada pelo seu agressor**.

Exigências para que a CEJUVIDA possa levar a vítima a uma Casa-Abrigo:

Encaminhamento por uma **DEAM** ou pela **delegacia de polícia** com o devido **Boletim de Ocorrência**;

Termo de Concordância assinado pela vítima para permanecer na casa-abrigo.

 **FÓRUM CENTRAL** | Rua Dom Manuel, s/nº, Centro – RJ
Entrada pelo Plantão Judiciário.

De 2ª a 6ª, das 18h às 11h do dia seguinte.
Sábados, domingos e feriados, 24 horas.
(21) 3133-3894

PROJETO VIOLETA

PROTEÇÃO RÁPIDA E EFICAZ À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATRAVÉS DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Recebeu o **Prêmio Inovare**, a mais importante premiação da Justiça brasileira.

1º Passo

A vítima se dirige à delegacia, preferencialmente à **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)**, onde registra a ocorrência e solicita ao(a) delegado(a) a **cópia do Registro de Ocorrência com o Requerimento de Medidas Protetivas**.

2º Passo

De posse do **Registro**, ela se dirige aos **Juízados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, onde a medida é autuada e vira um processo.

3º Passo

A vítima é entrevistada pela equipe técnica formada por **psicólogos (as) e assistentes sociais**, que avaliam o caso apresentando relatório ao (à) juiz (a), preenchendo o formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

4º Passo

Ela é encaminhada para entrevista com a **Defensoria Pública**.

5º Passo

O pedido de **Medida Protetiva** é encaminhado para o(a) juiz(a), que decide sobre o deferimento. Caso deferido, as providências para garantir a segurança da vítima são tomadas imediatamente por oficial de justiça, se necessário com o apoio de policiais. A **Medida Protetiva de Urgência** é analisada, em média, em **QUATRO HORAS** pelo juízo.

SALA LILÁS

ESPAÇO COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL

Atendimento

O local está preparado para fazer exames periciais e possui uma equipe formada por policiais, psicólogos(as), assistentes sociais e enfermeiras. A integração dos serviços ajuda as vítimas a se sentirem mais à vontade para relatar sobre a violência sofrida.

O Projeto

É o resultado de uma parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com a Polícia Civil, com as secretarias Estadual e Municipal de Saúde, além da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Rio Solidário.



 **INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML)**
Av. Francisco Bicalho, 300, Centro RJ
(21) 2332 4700

INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CAMPO GRANDE (IML)
Estrada do Mendanha, 1672, Campo Grande RJ



O AGRESSOR É

Proibido de entrar em contato com a vítima por qualquer meio de comunicação.

Obrigado a afastar-se completamente do convívio com a vítima.

Exigido a prestar alimentos provisionais ou provisórios.

PROTOCOLO VIOLETA LARANJA

ACELERA O ACESSO À JUSTIÇA PARA MULHERES SOBREVIVENTES E EVENTUAIS FAMILIARES EM RISCO DE MORTE



O protocolo garante que as medidas protetivas de **urgência** sejam concedidas em casos de crimes de **feminicídio** ou tentativa de feminicídio em um espaço de tempo adequado.

OUIDORIA MULHER

MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE FACILITA O ACESSO DAS MULHERES À JUSTIÇA

Atendimento

 **Lâmina I** | Av. Erasmo Braga, 115 (Praça XV)
4º andar, sala 432/F, Centro – RJ

De 2ª a 6ª, das 11h às 18h
ouvidoriawulher@tjrj.jus.br
(21) 3133-4730

OBSERVATÓRIO JUDICIAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



BANCO DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO FLUMINENSE PARA ANÁLISE E PESQUISA

Diversidade de informações

Reúne dados estatísticos referentes aos processos judiciais que tramitam no estado, estudos sobre a evolução histórica, legislação temática, notícias e orientações de utilidade pública.

O Portal

www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher